



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº. 008/2024

SÚMULA: PRORROGA LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO VALCIR DONATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

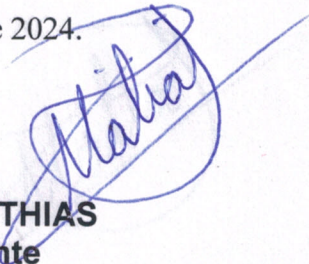
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação da **LICENÇA PARTICULAR** a pedido do servidor **SR VALCIR DONATO**, portador da C/I RG nº. 13185098 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 930.046.561-91, efetivo desde 03/04/2006 no cargo de **SECRETARIO LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal, conforme Art. 103 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, **no período de 03/08/2024 a 03/08/2026**, sendo a licença de 24(vinte quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Itaúba-MT, 30 de julho de 2024.


VALDIR MATHIAS
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30.07.2024 À 30.08.2024